EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2022
ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E REPRESENTANTES DOCENTES PARA O BIÊNIO 2023-2025

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), doravante denominado de PPGF, conforme ata de sua 323ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 54/2015, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do PPGF para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) e dos Representantes Docentes do Colegiado para o biênio 2023-2025.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A organização, coordenação e supervisão do processo de consulta eleitoral para escolha dos(as) Representantes Docentes e da chapa para Coordenação ficará a cargo da Comissão Eleitoral formada por um(a) docente, um(a) servidor(a) técnico-administrativo e um(a) discente, e presidida pelo(a) docente. São membros da Comissão: Charlie Salvador Gonçalves (Presidente - representante do corpo docente); Danilo Wilson Lemos Menezes (representante do corpo técnico); Ivana Ribeiro A. C. de Lucena (representante do corpo discente).

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Conforme o art. 14 da Resolução 79/2013, "nos programas de pós-graduação stricto sensu, o colegiado será constituído pelo coordenador, como seu presidente, pelo vice-coordenador, na condição de vice-presidente, por um representante do corpo técnico, pela representação discente de cada um dos cursos que compõem o programa e pela representação docente, composta por, no mínimo, 1/3 (um terço) do corpo docente permanente do programa de Pós-Graduação e por um representante dos docentes colaboradores, representadas as áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa e todos os comitês e comissões".

2.2 Tendo em vista que o corpo docente é composto hoje de 25 (vinte e cinco) docentes permanentes e 03 (três) colaboradores, teremos para o Colegiado, além do coordenador e do vice-coordenador, 9 (nove) representantes dos docentes permanentes, 01 (um) representante dos docentes colaboradores, 01 (um) representante dos doutorandos, 01 (um) representante dos mestrandos e 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo.

2.3 As candidaturas das chapas para Coordenação (coordenador e vice-coordenador) e dos representantes docentes serão feitas através do envio de **requerimento** próprio, pelo endereço eletrônico do PPGF (secpos@fisica.ufpb.br), conforme calendário do item 2.

2.4 A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no sítio eletrônico do PPGF (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1892), conforme calendário do item 2.

3. DO ELEITORADO

3.1 O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos docentes permanentes ou colaboradores do PPGF; do(s) membro(s) do corpo técnico-administrativo do PPGF e; dos discentes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGF.

3.2 A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado

obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos:

a. Segmento Docente: 70% (setenta por cento);

b. Segmento Técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);

c. Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

4. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADOS

4.1 A modalidade da votação será presencial e secreta, por meio de cédulas impressas a serem marcadas e depositadas em urnas, num único dia, na Coordenação do PPGF, das 08:00 às 17:00 hrs, conforme calendário do item 2.

4.2 Cada votante (docentes permanentes, colaboradores, técnicos e discentes) deverá escolher 01 (uma) chapa para a Coordenação.

4.3 Cada votante que seja docente permanente deverá escolher 05 (cinco) nomes para as vagas de representante docente permanente.

4.4 Cada votante que seja docente colaborador deverá escolher 01 (um) nome para a vaga de representante docente colaborador.

4.5 Os representantes discentes farão a escolha de seus representantes no Colegiado em assembleia própria, devendo comunicar a Coordenação até o final de março de 2023 os titulares e suplentes escolhidos pelo corpo discente.

4.6 Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem das cédulas separadamente por segmento (Docente, Técnico-administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os seguimentos, conforme o item 1 deste edital

4.7 A divulgação do resultado final será efetuada no sítio eletrônico do PPGF (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1892) tão logo seja apurada a totalidade dos votos efetuados.

4.8 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa para a Coordenação e os representantes docentes que obtiverem o maior número de votos válidos, conforme critérios do item 1.

4.9 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Colegiado do PPGF no prazo improrrogável de até 02 (cinco) dias úteis após a data da Consulta. O relatório, logo em seguida, deverá ser encaminhado à Direção do Centro e a PRPG para as devidas providências.

5. DO CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

Eventos	Datas
Divulgação do edital	13/12/2022
Período de inscrições das chapas para Coordenação e dos Representantes Docentes	13/12/2022 a 22/12/2022
Divulgação dos candidatos e candidatas	23/12/2022
Período de votação	13/02/2023
Prazo para divulgação do resultado das eleições	14/02/2023

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos
Coordenador do PPGF

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

Requerimento s/nº - PPGF

João Pessoa, _____/_____/_____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física
CCEN/UFPB

Assunto: **Inscrição de chapa – eleição Coordenador e Vice (biênio 2023-2025)**

. Viemos, por meio deste, solicitar inscrição de chapa, conforme dados abaixo, para concorrer no processo eleitoral, aos cargos de coordenador e vice coordenador deste Programa, para o biênio 2023-2025.

. CANDIDATO A COORDENADOR:

Nome:_____

Matrícula SIAPE:_____

Lotação:_____

. CANDIDATO A VICE-COORDENADOR:

Nome:_____

Matrícula SIAPE:_____

Lotação:_____

Pedem deferimento,

_____
Candidato à Coordenador

_____
Candidato à Vice Coordenador

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

Requerimento s/nº - PPGF

João Pessoa, _____/_____/_____.

À Comissão Eleitoral

Assunto: **inscrição de candidato(a) a Representante Docente (biênio 2023-2025)**

. Venho, por meio deste, solicitar inscrição, conforme dados abaixo, para concorrer no processo eleitoral ao cargo de Representante Docente deste Programa, para o ano 2023-2025.

. CANDIDATO:

Nome:_____

Área:_____

Matrícula SIAPE:_____

Pede deferimento,

_____
Assinatura do Candidato